



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088/ 99955-5507

Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo, Fortaleza-Ceará

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE	Janaina Pereira Lima		
NACIONALIDADE	Brasileira	NATURAL	
ESTADO CIVIL	solteira	RG Nº	2004010277220
PROFISSÃO	desempregada	CPF Nº	024.213.183-27
ENDEREÇO	Rua candidato campelin n.º 95		
BAIRRO	PQ. Anatãma	CEP	61.800-000
MUNICÍPIO / UF	Paratuba		
FONES	9 8969-7499 / 98435-3589 / 98645-2759		
E-MAIL			

OUTORGADA: NAJMA MARIA SAID SILVA, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/CE sob o nº 28.394, portadora do RG nº 93002103354 SSP/CE e CPF nº 694.678.033-72, com escritório profissional na Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo – Fortaleza – CEP 60.325-700.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui, a outorgada, sua bastante procuradora, conferindo-lhe os poderes da cláusula "ad judicia et extra", podendo agir em conjunto ou separadamente perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como conferindo os poderes especiais para promover a Ação Judicial competente para o **recebimento da indenização que lhe cabe, como beneficiário, em virtude de acidente de trânsito, cobertos pelo seguro DPVAT**, junto a qualquer companhia de seguro conveniada a FENASEG, participante do Convenio DPVAT, podendo firmar compromissos, contratos, promover ações de seu interesse, podendo representar em qualquer juízo com poderes para promover; acordos judiciais e extrajudiciais e demais atos necessários dos interesses dos serviços contratados podendo ainda, transigir, requerer, juntar e retirar documentos, assinar livros, termos, recibos, dar ou receber quitações, firmar autorizações de pagamentos ou créditos de indenização de sinistro **receber intimações para audiência e perícias médicas**, em nome do outorgante, enfim todos os poderes necessários para o cumprimento amplo do objeto do presente mandato.

FORTALEZA (CE), 05 de janeiro de 2017.

Janaina Pereira Lima
outorgante



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088/ 99955-5507

Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo, Fortaleza-Ceará

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA

Eu, Janaina Pereira Lima,
brasileiro(a), solteira, desempregada, portador da Carteira de
Identidade/RG nº 2004010277220 -SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº
024.213.183-27, residente e domiciliado na cidade de
Pacatuba, estado Ceará, na Rua
Candido Campilin, Nº 95, PQ. Anatanha,
declaro para os devidos fins que possuo hipossuficiência financeira, não possuindo condições de
arcar com custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o
de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Fortaleza (CE), 05 de Janeiro de 20 17.

Janaina Pereira Lima
Declarante



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088/ 99955-5507

Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo, Fortaleza-Ceará

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Najama Pereira Lima, brasileiro(a),
solteira, desempregada, portador(a) do RG nº
2004010277220, inscrito no CPF sob nº
024.213.183-27, residente e domiciliado no endereço
Rua Candido Campelin nº 95 PD. Anatanha,

Declaro para todos os fins a que se destinar, que fui devidamente esclarecido a cerca dos documentos necessários a serem apresentados para ingressar com a presente AÇÃO JUDICIAL e que tem total e plena consciência da propositura da **AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATORIO DPVAT**, em seu nome e que a demanda judicial tramitará no Estado do Ceará, na Comarca de Fortaleza, ressaltando ainda, que até a presente data, não propõe nenhuma ação judicial contra qualquer seguradora do consorcio de seguro DPVAT, assumindo assim de forma plena, única e integral a responsabilidade por toda documentação acostada ao presente processo administrativo, bem como pelos fatos narrados neste.

Desta forma, ISENTA a **Dra. NAJMA MARIA SAID SILVA**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB-CE sob o nº 28.394, com escritório profissional a Rua Antônio Drumond, nº 1051, bairro Monte Castelo, CEP 60.325-700, Fortaleza-CE, de toda e qualquer responsabilidade jurídica (cível, criminal, tributária, previdenciária) e, ou administrativa no que tange a autenticidade, litispendência (existência de processo com os mesmos documentos e/ou dados) e veracidade dos fatos narrados e descritos em mencionados documentos, assumindo única e exclusivamente estas responsabilidades sobre tais informações.

“AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO INDENIZATÓRIO DPVAT SÃO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO, SENDO O MESMO INFORMADO QUE A COMUNICAÇÃO DE FATO NÃO OCORRIDO OU INEXISTENTE É CRIME PUNÍVEL NA FORMA DA LEI, ART. 339 E 340 DO CPB.”

Ciente de meus direitos e obrigações, bem como da validade de mencionado documento, firmo o presente, o qual passa a valer a partir desta data.

Fortaleza (CE), 05 de Janeiro de 2017.

Najama Pereira Lima
 Declarante.

TESTEMUNHA

CPF:

TESTEMUNHA

CPF:



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088/ 99955-5507

Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo, Fortaleza-Ceará

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Janaina Pereira Lima,
 Brasileiro(a), solteira, portador da cédula de Identidade N°
2004050277220 E CPF N° 024.213.183-27, capaz,
 nesta oportunidade, DECLARO que resido no seguinte endereço:
Rua candidato campilin, n.º 95
PE. Anatã
 na Cidade de Pacatuba, Estado ceará, CEP
61.800-000, e forneço os meus dados pessoais, documentos e demais
 declarações para a propositura de Ação Judicial em desfavor de qualquer seguradora conveniada
 DPVAT-FENASEG, sendo de minha total responsabilidade a declaração de invalidez ou óbito
 fornecida.

Fortaleza, 05, de junho, de 2017.

Janaina Pereira Lima
 DECLARANTE



ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Dra. Najma Said – OAB/CE 28.394

Fones: (85) 98799.2088/ 99955-5507

Rua Antônio Drumond, 1051, Monte Castelo, Fortaleza-Ceará

E-mail: najma.said.adv@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Nome: <u>Janama Pereira Lima</u>		Nacionalidade: <u>Brasileira</u>
Endereço: <u>Rua candidato campulin nº 95</u>		Profissão: <u>Desempregada.</u>
CPF nº: <u>024.213.183-27</u>	RG n: <u>2004010277220</u>	Estado Civil: <u>solteira</u>
Bairro: <u>PQ. Anatanha</u>	Cidade: <u>Pacatuba</u>	Estado: <u>CE</u>
CEP: <u>61.800-000</u>	Telefone: <u>(85)89697499/84358589/8645.2759</u>	

Com a edição da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 864/2008 DE 25 DE JULHO DE 2008, deixou de existir a DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO, a partir do ano de 2008. Assim, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.115/83, o (a) acima qualificado (a) DECLARO(A), sob pena das sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, que NÃO POSSUI RENDIMENTOS SUFICIENTES QUE ENSEJEM A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IRPF JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Declaro (a), ainda, ter ciência do artigo 299 do Código Penal que assim dispõe:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente:

Fortaleza, 05 de Janeiro de 2017

Janama Pereira Lima
Assinatura

Lei Nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quanto firmada pelo próprio interesse ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Paragrafo único – O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em Processo Penal.

Art. 2º. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na Legislação aplicável.

Art. 3º. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, e, 29 de Agosto de 1983: 162º da Independência e 95º da República.

João Figueiredo / Ibrahim Arbi-Ackel / Hélio Beltrão



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° **538224887**

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei n° 10.438 de
26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de
AGO/2018

Utilize o n° abaixo sempre
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
5717207 DV **2**

VENCIMENTO
10/09/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)
153,14

DADOS DO CLIENTE
Rota 13 026010 07 092600 Medidor Poste
Nome MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA 2565712 0000 0
Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora RU CANDIDO CAMPILIN 00095 PQ. ARATANHA PACATUBA 61801325
RG / CPF / CNPJ 322.115.033-49 CGF
Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO
Leitura Atual Leitura Anterior Constante Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Faturado
FP 9654 9515 1 139 0 139

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
ENERGIA			
Consumo faixa 0-30 Kwh	30	0,18847	5,65
Consumo faixa 31-100 Kwh	70	0,32310	22,61
Consumo faixa 101-220 Kwh	39	0,48466	18,91

DATAS DE LEITURA
Data de Emissão/Apresentação 21/08/2018
Prev. Próxima Leitura 20/09/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
2768.806F.BF3A.5403.02DD.06CE.9985.646A

ICMS
Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
ISENTO

OUTROS PAGAMENTOS

PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,78
JUROS DO MES	1,04
QUOTA PROPORCIONA PARCEL MULTA JUROS CORRECAO	2,44
QUOTA PROPORC. PARCEL.TAXA SERVICO	3,48
CUSTOS ADMINISTRATIVOS FAMA	14,26
QUOTA PROPORC PARCEL CONT IL.PUB INTERIOR	17,07
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL-INT	18,57
QUOTA PROPORCIONAL IMPORTE PARCELAMENTO	48,33
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 4,51)	

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA	25,07
TRANSMISSÃO	2,67
DISTRIBUIÇÃO	14,28
ENCARGOS SETORIAIS	3,83
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	2,10

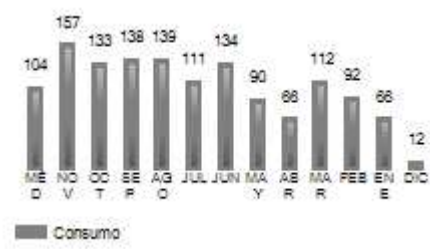
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%CO₂)
0 100

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 18,31
Conjunto MARANGUAPE
Mês JUN/ 2018

	Padrão Individual Mensal			Apuração Individual Mensal		
	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual	Mensal
DIC (h)	5,31	10,62	21,25	0,00	5,22	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00	2,00	0,00
DMIC (h)	3,03		0,00			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



autenticação mecânica **cliente**

N° do Cliente: **5717207-2** N° da Nota Fiscal: **538224887** Total a Pagar (R\$): **153,14**
Data de Emissão: **29/11/2018** Referência: **AGO/2018** N° de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAJMA MARIA SAID SILVA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 29/11/2018 às 16:24, sob o número 01825829320188060001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0182582-93.2018.8.06.0001 e código 4115D97

Width1Wi
dth3Widt
h993Widt
h3Width8
643



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL

Width1Width3Width993Width3Width8643

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS – B.O.

➤ DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Nº B.O.: **121-00431/2016** CIOPS: -

DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: **13/04/2016 15:40**

DATA/HORA DA OCORRÊNCIA: **29/11/2015 00:24**

ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: **AV PARQUE LESTE COM PARQUE SUL
DISTRITO INDUSTRIAL MARACANAU/CE**

PONTO DE REFERÊNCIA: **POR TRÁS DA EMPRESA VICUNHA**

MATERIAL(IS) ROUBADO(S)/APREENDIDO(S):

HISTÓRICO: O objetivo do presente procedimento é para acrescentar informações no tocante ao B.O. nº 121-250/2016 (acidente de trânsito); QUE, então, deseja acrescentar a informação de que estava trafegando como garupeira de seu ex-companheiro MAYK SANTOS DA CRUZ, no tocante ao acidente de trânsito ocorrido na data de 29/11/2015, por volta das 00:24hs, que teria ocorrido no local supracitado; QUE, por conta do acidente em questão, a declarante também teria sido socorrida ao Hospital Hapvida Antônio Prudente, em Fortaleza-CE, onde foi diagnosticado fraturas no seu fêmur (lado direito), mandíbula e maxilar, e que, ainda encontra-se em tratamento de fisioterapia; QUE, não indica testemunha e que não deseja representar criminalmente contra ninguém; QUE, por fim, relata que deseja apenas ingressar com um requerimento junto ao DPVAT. E nada mais disse.///////

➤ DADOS DA VÍTIMA

NOME: **JANAINA PEREIRA LIMA**

RG: **2004010277220** ORG?O EMISSOR: **SSP UF: CE**

DATA DE NASCIMENTO: **21/08/1985**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO ANTONIO SOUSA LIMA
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA LIMA**

ENDEREÇO: **R CANDIDO CAMPELIN 95**

PARQUE ARATANHA . .

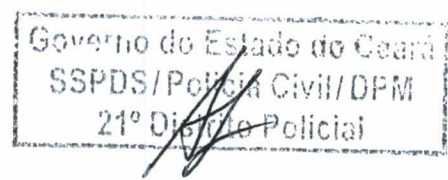
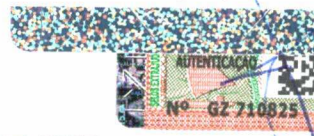
PACATUBA/CE

TELEFONE: **989697499**

➤ DADOS DO NOTICIANTE

+Janaina Pereira Lima

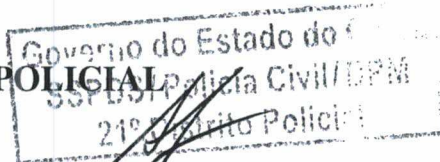
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIBE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIBE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararibe.com.br
--- AUTENTICAÇÃO Nº 065256 ---
Autentico a presente cópia reprográficoado documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada Dou fe
Fortaleza, 03 de agosto de 2016. Emolumentos: R\$ 2,06
Em togr da verdade
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAOAB912803-A1B2
fls. 20
Antonia Jozimélio D. Souza - Márcia G de Lima
Mary Sônia Borges Falcão - RIBE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAJMA MARIA SAID SILVA e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado em 29/11/2018 às 16:24, sob o número 01825829320188060001. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0182582-93/2018.8.06.0001 e código 4115D99.

NOME: VÍTIMA

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL



RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: _____

MATRÍCULA: 167919---1-1

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Yonaina Pereira Lima

VISTO DO DELEGADO(A): _____

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO OSSIAN ARARIPE
FORTALEZA CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DE NOTAS PROTESTOS DE TÍTULOS
OFICIAL TITULAR: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - CNPJ: 06.573.836/0001-61
Rua Major Facundo, Nº 673 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3231.9974 / 3253.2902 / 3251.1606 - E-mail: contabil@cartorioararape.com.br

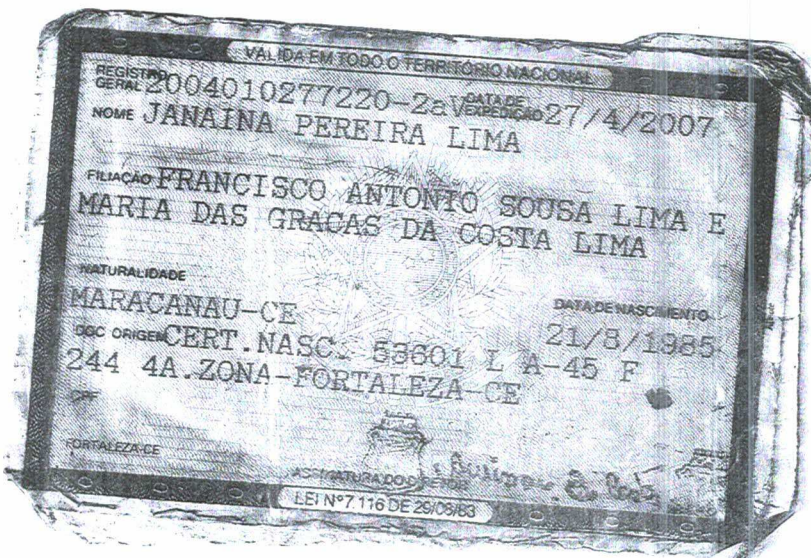
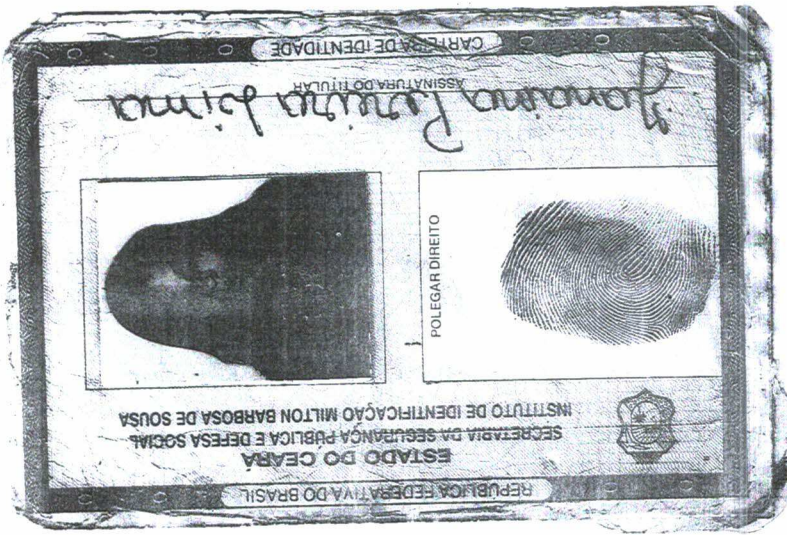
--- AUTENTICAÇÃO Nº 065256 ---

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada Dou fé
Fortaleza, 03 de agosto de 2016. Emolumentos R\$ 2,05
Em test. da verdade
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO AAB912602-A1B2

() - Antonia Jozimélia D. Oliveira - Márcia G. de Lima
Mário Souza Pontes Falcão



Confira os dados do ato em:
selodigital.tce.jus.br/portal



1004 J 13

1004 J 13

1004 J 13

SINISTRO 3160679995 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JANAINA PEREIRA LIMA
 COBERTURA Invalidez
 SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO Comprev Previdência S/A-Filial
 Fortaleza-CE
 BENEFICIÁRIO JANAINA PEREIRA LIMA
 CPF/CNPJ: 02421318327

Posição em 21-11-2016 09:23:14

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 10.631,25

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.

22/11/2016	R\$ 10.631,25	R\$ 0,00	R\$ 10.631,25
------------	---------------	----------	---------------